



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3898

Macapá, 24 de Março de 1983 — 5ª-Felra.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0307 de 18 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o Ofício nº 0219/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARGANGELO PINTO PEREIRA, Diretor do Centro Médico Hospitalar da SESA, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 à 26 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0308 de 18 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/05766/83-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05

de dezembro de 1977, a NELCIDES DA SILVA MATA, matrícula nº 1.962.631, no cargo de Artífice de Eletricidade, Código ART-1003, Classe "Mestre", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-29, da Classe Especial de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0309 de 18 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/14.088/83-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FRANCISCO CHAGAS VALENTE, matrícula nº 2.071.720, no cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-404 B, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, acrescida a gratificação prevista no § 2º do artigo 17, da Lei nº 6.861/80, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de março de 1983,

949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0310 de 18 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/05715/83-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSEFA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 2.259.853, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-601.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente ao Símbolo DAS-101.1, do cargo em Comissão de Diretor da Escola de 1º Grau Padre Dário, na forma prevista no artigo 180, item I, da supracitada Lei nº 1711/52, com alteração introduzida pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de março de 1983, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE HANDEBOL.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e dois, às vinte e trinta horas em segunda chamada, na Sede da Federação Amapaense de Desportos, sita à Av. Feliciano Coelho, 97, nesta cidade de Macapá, com a presença dos Clubes filiados: Esporte Clube Macapá (representado pelo Sr. Raul Conceição da Silva Ramos - Ex Diretor do Departamento de Handebol da FAD-), Amapá Clube (representado pelo Sr. Francisco Soares), Guarany Atlético Clube (representado pelo Sr. Beneran Ulisses dos Santos), Trem Desportivo Clube (representado pelo Sr. Marcelo Gurjão Farias), União Futebol Clube (representado pelo Sr. Marcelino Gurjão Farias), Oratório Recreativo Clube, Nacional Esporte Clube, Clube Atlético Londrina e Santos Futebol Clube, tendo como Presidente da mesa o Sr. Bernardino Sena Filho - Presidente da Federação Amapaense de Desportos, como Secretário-adoc. o Sr. Raul Conceição da Silva Ramos - Ex-Diretor do Departamento de Handebol da FAD, constituído assim a mesma, que deu início a reunião com a leitura do Edital nº 001/82-ECM, datado de 22.11.82 do Esporte Clube Macapá, convocando as filiadas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, tendo em pauta a seguinte Ordem do Dia: Primeiro a Fundação da Federação Amapaense de Handebol; se-

gundo o que ocorrer, em seguida o Presidente da mesa colocou em aprovação o Edital, onde todos os clubes presentes e representados, apreciaram e aprovaram por aclamação com a Fundação de mais uma Entidade Especializada. Após a aprovação do Edital pelos Clubes presentes o Sr. Presidente da mesa deu como Fundada a Federação Amapaense de Handebol, a seguir deixou a palavra livre, usando-a em primeiro lugar o representante do Esporte Clube Macapá, que teceu considerações sobre os benefícios proporcionados pelo handebol, o vigor físico de um handebolista, e lamentou a falta de conscientização e conhecimento do handebol em nosso Território, expôs sobre o handebol no cenário Regional, Nacional e Internacional, finalizando suas palavras colocando-se a disposição para trabalhar no brilhantismo do nosso esporte de mão, a seguir o Representante do Trem usou da palavra, elogiando os trabalhos realizados pelo Diretor do Departamento Especializado procurando elevar o handebol em nosso meio, logo após o Nacional se fez ouvir, reforçando ainda mais as palavras ditas anteriormente do Diretor do Departamento, em seguida o União também representado na ocasião, se fez ouvir, recordando os incidentes dos anos anteriores, pelas dificuldades encontradas pela Diretoria no andamento de seus trabalhos, mas que tudo isso servia de incentivos para que o esporte da bola de mão, tomasse mais força e fosse olhado tal qual os outros esportes de grande importância, o Guarany representado também usou da palavra elogiando o incansável trabalho Diretor do Ex Departamento Especializado da FAD, e seu esforço e dedicação junto ao handebol do Amapá. Por fim o Sr. Presidente da mesa disse da certeza de dias melhores para o handebol amapaense, pois a Entidade que acabará de ser Fundada, venha a ser o caminho ideal para elevar o nome do Território no cenário Regional, Nacional e Internacional quem sabe. Na oportunidade o representante do Macapá, marcou o dia quinze do mês corrente para a Reunião de posse, apreciação e aprovação da Junta Governativa. Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada a reunião, precisamente às 21:45 horas pelo que eu, Raul Conceição da Silva Ramos, servindo como Secretário-adoc lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Sala da Secretaria da Federação Amapaense de Desportos, Macapá-Ap., 19 de dezembro de 1982.

RAUL DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS Secretário-adoc Representante do E.C.Macapá
BERNARDINO SENA FILHO Presidente Pres. da F. A. D.

MARCELO GURJÃO FARIAS Representante do Trem D. Clube
FRANCISCO SOARES Representante do Amapá Clube

MARCELINO GURJÃO FARIAS Representante do União F. Clube
BENERAN ULISSES DOS SANTOS Representante do Guarany A. C.

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/78-CJ, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSO - CIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO AMAPÁ, PARA MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO AMAPÁ, CONSOANTE MELHOR SE DECLARA.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, os infra-assinados, Governo do Território Federal do Amapá, doravante denominado simplesmente GOVERNO, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador ANNIBAL BARCELLOS e a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amapá, doravante denominada simplesmente ASTER/AP, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Interino, Senhor RUBILAR DA ROCHA PORTAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/78-CJ, com base no que preceitua a Cláusula Sexta do referido Convênio, visando a Manutenção da Comissão de Planejamento Agrícola do Amapá, nos seguintes termos:

ITEM I: Passará a fazer parte integrante e inseparável da Cláusula Terceira - Obrigações das Partes, os seguintes dispositivos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O GOVERNO contribuirá no corrente e exercício de 1983, para fins do presente Termo Aditivo, com recursos financeiros orçados no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 04150881.648, Desenvolvimento do Setor Agropecuario, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, Nota de Empenho nº 1566, de 17 de março de 1983.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O repasse dos recursos para a ASTER/AP será feito em quatro (04) parcelas trimestrais, sendo a primeira liberada imediatamente após a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, no valor de vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 23.750.000,00); e as demais em parcelas iguais de Cr\$: 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) a serem liberadas no fim de cada trimestre.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ASTER/AP prestará contas diretamente a Secretaria de Finanças - SEFIN, dos recursos recebidos, sessenta (60) dias após o final do exercício financeiro de 1983.

ITEM II - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio original, fica prorrogado até 31 de março de 1984.

ITEM III - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 004/78-CJ.

Assim, por estarem justos e acordados, as partes convenientes ratificam o presente Termo Aditivo, assinado na presença de duas (02) testemunhas, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.

Macapá (AP), 17 de março de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

RUBILAR DA ROCHA PORTAL
ASTER-AP

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/82-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA.

Aos quatorze (14) dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, doravante denominado LOCATÁRIO e o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA, daqui em diante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo de Retificação, consoante disposições abaixo:

Item I - Pelo presente Termo Aditivo de Retificação, a Cláusula Quarta, Item II, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/82-PROG, datado de 23 de fevereiro de 1983, publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, nº 3890, de 14 de março de 1983 passa a ter a seguinte redação.

" O aluguel passará de Cr\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) para Cr\$: 105.280,00 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros) pagáveis até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, na tesouraria do LOCATÁRIO ou através de ordem bancária em nome do LOCADOR "

Item II - Permanecem inalteradas os demais itens e Cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/82-PROG.

E, por estarem justos e de comum acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo de Retificação, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 14 de março de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
LOCATÁRIO

FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/78-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO SÃO LUIZ.

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e de outro lado o Hospital Escola São Camilo e São Luiz, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato erpresentado por GIOVANNA PEROTTONI, italiana, solteira, maior, religiosa, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 742, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 861.524 - DOPS - SP é CIC nº 039 826 022 - 20, concordam em celebrar o presente Termo Aditivo, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revigorado e prorrogado por mais um ano, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do instrumento principal, com início em 01 de janeiro de 1983 e término em 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo para o exercício de 1982 foi de Cr\$: 12.017.000,00 (doze milhões e dezessete mil cruzeiros), correndo à conta do F.P.E. - Programa 08431885.293 - Elemento de Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 262, emitida em 19-02-82; para o exercício de 1983 será o valor global de Cr\$: 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros), empenhados da seguinte maneira: a) Cr\$: 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08421884.767, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.116, emitida em 04-03-83; b) Cr\$: 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08421885.292, Elemento de Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 1.117, emitida em 04-03-83; c) Cr\$: 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08431884.768, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.118, emitida em 04-03-83.

CLÁUSULA TERCEIRA: A dotação global de Cr\$: 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o exercício de 1983, definida na Cláusula anterior, será liberada sob forma de parcelas mensais, no valor de Cr\$: 1.625.000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), no período de janeiro a dezembro, ficando estabelecido que a prestação de contas será formalizada sessenta (60) dias após o final da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecerão inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 10 de março de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IRMÃ GIOVANNA PEROTTONI
Contratado

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

T E R M O A D I T I V O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/82 - PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA A.L.D.B. MONTEIRO.

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, aqui denominado CONTRATANTE e A.L.D.B. MONTEIRO, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de acordo celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/82-PROG, consoante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revigorado o Contrato nº 050 / 82-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário, passa a ser de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA: A letra "a" do item I do Contrato ora revigorado passa a ter a seguinte redação:

"Transferir a A.L.D.B. MONTEIRO a importância de Cr\$:- 2.804.400,00 (dois milhões, oitocentos e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) em duas (02) parcelas, devendo a primeira ser de Cr\$: 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e a segunda de Cr\$: 804.400,00 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos cruzeiros)."

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Quarta - Dos Recursos- passa a ter a seguinte redação:

" Os recursos decorrentes da assinatura deste Contrato, no valor de Cr\$: 2.804.400,00 (dois milhões e Oitocentos e quatro mil, quatrocentos cruzeiros) serão liberados em duas (02) parcelas. A primeira, no valor de Cr\$:2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) à Conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08421884.767, Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1115, emitida em 04 de março de 1983; e a segunda parcela no total de Cr\$: 804.400,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos cruzeiros) a ser empenhada posteriormente quando ocorrer a incorporação de novos recursos pela SEPLAN/GTFA , numa das próximas reformulações do Orçamento consolidado do Governo do Território e, conseqüentemente, o Setorial da SEEC.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do Contrato nº 050/82-PROG permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA ratificam o presente instrumento, assinando-o em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 15 de março de 1983

ANNIBAL BARCELLOS
CONTRATANTE

A.L.D.B. MONTEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 034/83 - SOSP. Processo nº 1/00380/83.

PARTES : Governo do Território Federal do Amapá e a firma A.M.S. Engenharia Ltda.

OBJETO : Para execução dos serviços de Elaboração dos Projetos para Construção do Edifício do "CINE TEATRO DE MACAPÁ", nesta cidade.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$- 14.000.320,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte cruzeiros).

PRAZO : O prazo de execução dos Projetos é de 75(setenta e cinco) dias após a assinatura deste Contrato.

DOTAÇÃO : Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$- 14.000.320,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte cruzeiros) à conta dos Recursos Oriundos do FPEDFT - PROJETO / ATIVIDADE: 03070261-279 Construção e Adaptação de Imóveis , Sub-Projetos, Projetos Arquitetônicos, Elemento de Despesa :

4.1.3.0.31 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 1737 , emitida em 23.03.83.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador do Território Federal do Amapá , exaradas às Fls. 10 do Processo nº 1/00380/83 da Licitação Relativa ao Convite nº 09/83-CLOS combinado com o item XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 23 de março de 1983.

AMAURY GUIMARÃES FARIAS
Chefe da DAA/SOSP

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE HANDEBOL

F. A. Hb.
Fundada em 01.12.82
MACAPÁ - T. F. AMAPÁ

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE HANDEBOL.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e três, às vinte horas e trinta e cinco minutos, em segunda chamada, com atraso de cinco minutos, em virtude da Sede da Federação não se encontrar aberta, por falta de um atendimento maior entre o Presidente da Junta Governativa e o Presidente da FAD, mas que tudo ficou resolvido e logo foi iniciada a Reunião, com o Sr. Presidente da Junta delegando poderes para a Representante do MEC em Macapá Srª MARIA DIAS ALCANTARA , e convidando o Sr. RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS Ex-Diretor do Departamento de Handebol da FAD para servir como Secretário-adoc, em seguida a Srª Presidente da mesa teceu considerações sobre sua pessoa na Representação do Ministério da Educação e Cultura em nosso Território, colocando-se a disposição da nova Entidade como também de todos aqueles interessados no Órgão. Logo após a Srª. Presidente deu início aos trabalhos com a leitura do Edital nº 001/83- JG - FAHB datado em 18.02.83 e assinado pelo Presidente da Junta Sr. MARCELINO GURJÃO FARIAS, emitido aos clubes filiados a se fazerem presentes, representados ou credenciados, na Reunião de Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia. Primeiro Eleição da Diretoria da ENTIDADE, segundo Apreciação e Aprovação do ESTATUTO da Entidade e o que ocorrer. A Srª. Presidente da mesa fez a leitura do Ofício do E. C. Macapá nº 36/83, datado de 21.02.83, apresentando a Chapa "GARRA AZUL", composta pelos Senhores RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS para Presidente e MARCELO GURJÃO FARIAS para Vice-Presidente para diretoria da Federação Amapaense de Handebol, que acabará de ser fundada em Reunião de Assembléia Geral, no dia 19 de dezembro de 1982. Em seguida a Srª. Presidente colocou em discussão o tipo de votação, onde todos os presentes e Representados optaram pela eleição direta, o que foi aceito por todos e também pela Srª. Presidente, em seguida colocou em votação a Chapa Única "Garra Azul", apresentada pelo Macapá, onde foi eleita por unanimidade. A Srª. Presidente da mesa colocou a palavra livre. De início o Representante do Santana Esporte Clube Sr. ORLANDO GADELHA DE MIRANDA se fez ouvir elogiando a pessoa dos senhores diretores ressaltando os trabalhos do Sr. Raul Ex-Diretor do Departamento de handebol da FAD, pessoa que milita no esporte, dedicando de todo o seu ESFORÇO em prol do esporte amapaense brasileiro, logo após o Representante do Trem Desportivo Clube Sr. AR LINDO TAVARES DA SILVA se fez ouvir também elogiando os trabalhos e dedicação do Sr. Raul frente ao Departamento, em seguida o Representante do Comandante da Polícia Militar do Amapá e do Esporte Clube Macapá, fez comentários a dedicação incansável do Sr. Raul procurando elevar sempre o esporte no Amapá, o Representante do Sr. Governador o Sr. JOSÉ VERISSIMO TAVARES, também se pronunciou fazendo elogios dos trabalhos esportivos do Sr. Raul, o Representante do Comandante do Terceiro Batalhão de Fronteira Tenente FIGUEIRÓ, uso da palavra elogiando os Clubes em ter fundado mais uma Entidade Especializada, e que o esporte amapaense só tem a ganhar com isso, presente também a Assembléia o Presidente da Federação Amapaense de Judô Sr. ANDRÉ MARQUES SANTIAGO, que teceu comentários sobre as dificuldades que irão surgir, principalmente agora quando a nova Entidade está em fase de fundação, pois exemplificou a FAJ que já possui muito tempo e até hoje ainda não se filiou a sua Confederação, disse ainda que muitas vezes se apresentam tantos e tantos obstáculos que só dá vontade de abandonar, mas que com a força de vontade e dedicação reforça ainda mais os estímulos para vencer todos os obstáculos, e que tudo isso sirva como incentivo maior, que tudo que se consegue com dificuldade só traz benefícios positivos. Após o pronunciamento de todos o novo Presidente Sr. RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS, pediu a palavra que esta bastante emocionado

nado naquele momento que quase não acertava falar, pois disse que a partir daquele momento um dos seus maiores ideais seria ver Fundada a Federação e dirigir pela primeira vez os trabalhos frente a Entidade, pois quando estava a frente do departamento passou por varios obstáculos e foi o que lhe deu a força e coragem para ver a Federação Independente, agradeceu também ao Sr. José Verissimo Representante de sua Excelência Sr. Governador e pediu que levasse até seus conhecimentos esses agradecimentos e esperando contar com o apoio que sempre deu ao esporte do Amapá, pediu aos clubes que apoiassem a nova Entidade para que juntos possam elevar o nome do Amapá no cenário esportivo brasileiro, pediu também desculpas as autoridades presentes e representadas, pelo atraso da Reunião, e colocou-se a disposição de seus sucessores, pois que dentro em breve estará se especializando em sua profissão na area de handebol. Também o Vice-Presidente se fez ouvir agradecendo e pedindo apoio aos Clubes para que a nova Entidade possa caminhar em passos largos. A Srª. Presidente da mesa deu sequência ao segundo item Apreciação e Aprovação do Estatuto. Neste momento a Assembléia silenciou aproximadamente vinte e cinco minutos, onde foi cuidadosamente e integralmente lido e estudado o Estatuto, após as correções e emendas foi dado como Aprovado o Estatuto da Federação Amapaense de Handebol, em seguida a Presidente da mesa declarou Aprovado o Estatuto, e mencionou os clubes que seriam tidos como fundadores: Esporte Clube Macapá, Amapá Clube, Trem Desportivo Clube, Guarany Atlético Clube, Santana Esporte Clube, Independente Esporte Clube, Oratório Recreativo Clube, Sociedade Esportiva e Recreativa São José, Ypiranga Clube, Santos Futebol Clube, União Esporte Clube, Nacional Esporte Clube e Clube Atlético Londrina, alguns ausentes nesta Assembléia, mas que tomarão parte nas Assembléias anteriores. A seguir a palavra estava livre, onde o representante do Santana solicitou que o calendário da Federação fosse elaborado de modo que não coincidissem com as outras Federações, logo em seguida o Sr. Presidente explicou que os calendários das programações dos Ginásios, foram elaborados para que não haja estes problemas, por volta das vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos a Srª. Presidente da mesa empossando a Diretoria, Aprovando o Estatuto e mencionando os clubes fundadores, deu por encerrada a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, onde eu, RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS, servindo como Secretário-adj. lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais presentes que também a assinam.

Sala da Secretaria da Federação Amapaense de Desportos, em Macapá., vinte e cinco de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e três.

RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS
- Secretário-adj. -
Presidente da F.A. Hb.

MARIA DIAS ALCANTARA
- Presidente -
Delegado do MEC em
Macapá

MARCELINO GURJÃO FARIAS
Presidente da Junta Governat.
da FAH

MARCELO GURJÃO FARIAS
-Vice-Presidente -

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
LIONS CLUBE DE MACAPÁ MARCO ZERO DO EQUADOR
COMISSÃO ELEITORAL
AL - 83/84

NOTA

O Presidente da Comissão Eleitoral do Ano Leonístico 83/84, para o Lions Clube Macapá Marco Zero do Equador, na forma dos Estatutos do Clube e de conformidade com a Portaria nº 01/83, da Presidência avisa através da presente que será procedida dia 25 do corrente, sexta feira, a partir das 20:00 horas na sede do Movimento Familiar Cristão, à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, as Eleições Finais para os 14 (quatorze) cargos que comporão de forma estatutária o sistema de administração do Clube (diretoria) a partir de 1º de julho do ano em curso.

O Presidente da Comissão Eleitoral em exercício face ao repetido afastamento do Presidente Titular procederá, na forma legal as formalidades essenciais e obrigatórias a efetivação do referido ato, inclusive usando de todos os poderes inerentes à representação.

O ato embora não tenha caráter obrigatório, é imprescindível merecer o comparecimento de todos a fim de que melhor sejam honrados seus compromissos leonísticos.

Macapá, 23 de março de 1983.

CL MIRACY MAURÍCIO NEVES
Presidente da C.E.

Assistente Distrital da Governadoria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: FERNANDO RENATO LACERDA com MARLUCE DOS SANTOS DE SOUZA.

Ele é filho de Petronio de Araújo Lacerda e de Maria de Nazaré Fernandes Lacerda.

Ela é filha de Raimundo Marques de Souza e de Maria Ferreira dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 01 de março de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 06/83 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	L O T E
01	Lauro Siqueira Colares	Rua: Leopoldo Machado	02	16	26
02	Alcindo Mateus dos Santos	Rua: Leopoldo Macahado	09	15	25
03	Silvestre Ferreira	Rua: Ubaldo Figueira	11	07	01
04	João Colares Távora	Av : Feliciano Coelho	06	03	07
05	Espólio de Ana de Jesus Gemaque	Av : Macacoari	06	54	24
06	Maria da Silva Sangel	Av : Anhanguera	10	45	25
07	Ciro dos Santos Moraes	Av : José de Anchieta	12	41	08
08	Benedito Amaro Furtado	Av : Antonio Coelho de Carvalho	02	39	10
09	Carlos Brasil Cordeiro	Av : Tamoios	09	12	04
10	Alda Maria da Cruz dos Reis	Av : Procópio Rola	04	36	17.1
11	Manoel Arlindo Coelho	Av : Bahia	08	57	22
12	Oswaldo Ribeiro Borges	Av : Mendonça Júnior	03	22	09
13	Eduardo Pereira Lima	Rua: Leopoldo Machado	06	05	13

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 16 de março de 1983.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00

21 de Abril - Tiradentes.



Tiradentes é o nosso Patrono Cívico.
Uma sociedade democrática e pluralista; um País com ordem e progresso,
e todos vivendo em tranqüilidade e segurança.

Esses são os valores permanentes, defendidos no passado por homens
como Tiradentes. Valores que asseguram, a cada um, a oportunidade de satisfazer
suas aspirações, com o próprio esforço e trabalho.

Liberdade, Independência, Ordem e Progresso.